

**INEPAR S.A. INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES - EM RECUPERAÇÃO
JUDICIAL
CNPJ Nº 76.627.504/0001-06
NIRE 41.3.0029559 0**

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 5ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, EM SÉRIE ÚNICA, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL REPRESENTADA POR CESSÃO FIDUCIÁRIA DE DIREITOS CREDITÓRIOS E DE APLICAÇÃO FINANCEIRA E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE BEM IMÓVEL DA INEPAR S.A. INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, INSTALADA E SUSPensa EM 24 DE JANEIRO DE 2022, REABERTA E REALIZADA EM 26 DE JANEIRO DE 2022 (“AGD”)

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Instalada e suspensa em 24 de janeiro de 2022, reaberta e realizada em 26 de janeiro de 2022, às 11 horas, através da plataforma unificada de comunicação Microsoft Teams, de conexão via internet, conforme aprovado pelos Debenturistas.
2. **CONVOCAÇÃO:** Dispensadas todas as formalidades necessárias à convocação nos termos do artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das S.A.”), e da Cláusula 9.1.3 do Instrumento Particular de Escritura da 5ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ação, em Série Única, da Espécie com Garantia Real Representada por Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e de Aplicação Financeira e Alienação Fiduciária de Bem Imóvel de emissão da Companhia, conforme aditado (“Escritura de Emissão”, “Emissão” e “Debêntures”, respectivamente), em virtude da presença de debenturistas representando a totalidade das Debêntures em circulação, conforme assinaturas constantes da Lista de Presença anexa à presente Ata.
3. **PRESENÇA:** Presentes, participando da Assembleia por conferência digital, (i) investidores representando 100% (cem por cento) das Debêntures em circulação (“Debenturistas”); e (ii) representante da Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (“Agente Fiduciário”).
4. **MESA:** Eleita pela totalidade dos Debenturistas presentes, sem qualquer ressalva, o Sr. Rinaldo Rabello Ferreira, como Presidente, que convidou o Sr. Carlos Alberto Bacha para secretariar a AGD.
5. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a **(a)** a aprovação ou a não aprovação da Proposta encaminhada pela Emissora aos Debenturistas e Agente Fiduciário, em 24/12/2021, conforme detalhada na reunião realizada em 23/12/2021, com a participação da Emissora, dos Debenturistas detentores de 100% das Debêntures em circulação e do Agente Fiduciário, que constitui o Anexo I da presente Ata (“Proposta da

Emissora”) e **(b)** a celebração de Aditamento à Escritura de Emissão, assim como, a celebração de outros documentos necessários, no âmbito da Emissão.

6. DELIBERAÇÕES: Examinada a matéria constante da Ordem do Dia, os Debenturistas deliberaram como a seguir:

6.1. Preliminarmente, a unanimidade dos Debenturistas aprovou (i) em permitir a realização da AGD, através da plataforma unificada de comunicação Microsoft Teams, de conexão via internet; (ii) que os representantes do Agente Fiduciário atuassem como Presidente e Secretário da AGD e (iii) que o Presidente da AGD representasse os Debenturistas, nos termos do item “9 - ENCERRAMENTO” e “Lista de Presença” da AGD, a seguir.

6.2. Colocada em discussão os temas das alíneas (a) e (b) da Ordem do Dia, Debenturistas representando 91,99% (noventa e um inteiros e noventa e nove centésimos por cento) das Debêntures em circulação, aprovaram a Proposta da Emissora e aprovaram a celebração de Aditamento à Escritura de Emissão, conforme minuta a ser elaborada pelo Agente Fiduciário e submetida aos Debenturistas. O Debenturista Hawker Fundo De Investimento Multimercado Crédito Privado apresentou voto de abstenção.

7. LAVRATURA: Foi autorizada, por unanimidade de votos, a lavratura da presente ata na forma sumária, nos termos do artigo 130, parágrafo 1º da Lei das S.A.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS: Em virtude das deliberações acima e independentemente de quaisquer outras disposições nos documentos da Emissão, os Debenturistas, neste ato, declaram que analisaram de forma diligente a deliberação ora aprovada e eximem o Agente Fiduciário de qualquer responsabilidade em relação à deliberação desta Assembleia.

Os termos iniciados em letras maiúsculas que não tenham sido definidos nesta ata da Assembleia o foram nos documentos da Emissão.

9. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente Assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, lida, achada conforme e assinada pelo Presidente e Secretário, sendo a presença dos Debenturistas atestada pelo Presidente, que os representa, e pelo Secretário. Presidente: Sr. Rinaldo Rabello Ferreira; Secretário: Sr. Carlos Alberto Bacha; Debenturistas: BOTAFOGO FI MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO, CNPJ nº 18.051.454/0001-57, representado por sua Gestora Serpros Fundo Multipatrocinado; LHOTSE FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO, CNPJ nº 12.330.846/0001-79, representado por sua Gestora MRB Capital Gestora de Recursos Ltda.; Il

FIDC NP POLO RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADO, CNPJ nº 21.397.791/0001-05, representado por sua Gestora Polo Capital Gestão de Recursos Ltda.; HAWKER FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO, CNPJ nº 05.362.674/0001-50, representado por sua Gestora BRZ Investimentos Ltda. e Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 2022.

Presidente

Nome: Rinaldo Rabello Ferreira
CPF: 509.941.827-91

Secretário

Nome: Carlos Alberto Bacha
CPF: 606.744.587-53

Lista de Presença da Assembleia Geral de Debenturistas da 5ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie com Garantia Real Representada por Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e de Aplicação Financeira e Alienação Fiduciária de Bem Imóvel da Inepar S.A. Indústria e Construções – Em Recuperação Judicial, instalada e suspensa em 24 de janeiro de 2022, reaberta e realizada em 26 de janeiro de 2022.

Debenturistas	Debêntures	%
BOTAFOGO FI MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO	3.500	40,5374%
LHOTSE FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO	2.468	28,5847%
II FIDC NP POLO RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS - NÃO PADRONIZADOS	1.974	22,8631%
HAWKER FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO	692	8,0148%
TOTAL	8.634	100%
Agente Fiduciário	Representante	Assinatura
SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.	Rinaldo Rabello Ferreira	

Presidente
Nome: Rinaldo Rabello Ferreira
CPF: 509.941.827-91

Secretário
Nome: Carlos Alberto Bacha
CPF: 606.744.587-53

Anexo I da Ata da Assembleia Geral de Debenturistas da 5ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie com Garantia Real Representada por Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e de Aplicação Financeira e Alienação Fiduciária de Bem Imóvel da Inepar S.A. Indústria e Construções – Em Recuperação Judicial, instalada e suspensa em 24 de janeiro de 2022, reaberta e realizada em 26 de janeiro de 2022.

Proposta da Emissora

(a) Pagamento em 27 de março de 2022, ou no primeiro dia útil subsequente, dos eventos de Amortização e Juros, vencidos e não pagos em 27 de dezembro de 2021, acrescidos dos Encargos Moratórios equivalentes, a (i) Remuneração das Debêntures, (ii) a juros de mora de 1% (um por cento) ao mês e (iii) multa de 2% (dois por cento) sobre o valor inadimplido, nos termos da Cláusula 4.10.4 da Escritura de Emissão.

(b) Como compensação pela postergação de 90 (noventa) dias, conforme item (i) acima, a realização de pagamento em 27 de setembro de 2022, de Amortização e Juros proporcionais, equivalentes a 40% (quarenta por cento) dos valores referentes aos eventos de Amortização e Juros, vencidos em 27 de dezembro de 2022.

AGD 5ª Emissão 24 06 2021 - 26 01 2022 docx
Código do documento 8c85ecf7-6347-4745-9662-f56b04f615a9



Assinaturas



RINALDO RABELLO FERREIRA:50994182791

Certificado Digital

rinaldo@simplificpavarini.com.br

Assinou como parte



CARLOS ALBERTO BACHA:60674458753

Certificado Digital

carlos.bacha@simplificpavarini.com.br

Assinou como parte

Eventos do documento

09 Feb 2022, 03:23:37

Documento 8c85ecf7-6347-4745-9662-f56b04f615a9 **criado** por MONIQUE MENINI KOSNIK

(a4f45d88-007f-4eaa-833e-272725486232). Email: monique.kosnik@simplificpavarini.com.br. - DATE_ATOM:
2022-02-09T03:23:37-03:00

09 Feb 2022, 09:30:39

Assinaturas **iniciadas** por MONIQUE MENINI KOSNIK (a4f45d88-007f-4eaa-833e-272725486232). Email:
monique.kosnik@simplificpavarini.com.br. - DATE_ATOM: 2022-02-09T09:30:39-03:00

09 Feb 2022, 09:35:01

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - CARLOS ALBERTO BACHA:60674458753 **Assinou**
como parte Email: carlos.bacha@simplificpavarini.com.br. IP: 201.76.177.162

(mvx-201-76-177-162.mundivox.com porta: 43396). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC Instituto Fenacon RFB G3,OU=A3,CN=CARLOS ALBERTO
BACHA:60674458753. - DATE_ATOM: 2022-02-09T09:35:01-03:00

09 Feb 2022, 17:59:34

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - RINALDO RABELLO FERREIRA:50994182791 **Assinou**
como parte Email: rinaldo@simplificpavarini.com.br. IP: 201.76.177.162 (mvx-201-76-177-162.mundivox.com

porta: 57498). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC
Certisign RFB G5,OU=A3,CN=RINALDO RABELLO FERREIRA:50994182791. - DATE_ATOM:
2022-02-09T17:59:34-03:00



Hash do documento original

(SHA256):c20883699e3f8d325f71e7efdacc7cb1926b88f76b0efab0e5567401646d6277

(SHA512):8158a9c8143c12d1fed970a5854dcf23bcc6c443e378c86ce344d529edfcc84866c25e9b4c4bd9123a1c0cfa2a4bcf72a3ad8477168a72af7bf6ab0c6cd8b748

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign